

LEI Nº 128 DE 31 DE MAIO DE 1996

“Denomina o dia 28 de setembro “Dia Estadual dos Fazendeiros”, em homenagem a Jair Alves dos Reis.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o dia 28 de setembro “Dia Estadual dos Fazendeiros”, em homenagem a **Jair Alves dos Reis**”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Senador Hélio Campos, 22 de maio de 1996.

NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima